



INDICAÇÃO 478 2025.

**Gabinete do Vereador Vilsinho**

**Assunto: Indicação para pavimentação asfáltica da Rua Eduardo Alberguini – Bairro Cruzeiro.**

Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, solicito o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), e Secretaria do Planejamento e Urbanismo (SEPLU). venho por meio deste, **formalizar a indicação para a realização de obras de pavimentação asfáltica na Rua Eduardo Alberguini** –, situada no bairro Cruzeiro.

**Justificativa:** A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, principalmente em períodos de chuva, o que tem gerado transtornos constantes aos moradores, pedestres e motoristas que por ali circulam. A falta de pavimentação também contribui para o acúmulo de poeira, buracos e dificuldades no escoamento de águas pluviais, comprometendo a qualidade de vida da população local.

Diante disso, solicitamos que a Secretaria inclua esta demanda no cronograma de obras, considerando a urgência e a relevância da pavimentação para os moradores da região, bem como para o desenvolvimento urbano do bairro Centenário.

Certos de sua atenção e empenho em atender as demandas da comunidade, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

São Bento do Sul, 23/06/2025.

*Vilson da Silva*

**Vilson da Silva**

Vereador Vilsinho - PL

1348/2025